

4º RETIFICAÇÃO AO EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO PÚBLICO

A **TALENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de organizadora do Concurso Público nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul/RS, e considerando o disposto no item 15.1, inciso XI, do Edital de Abertura, com a redação dada pela 2ª Retificação ao Edital, que prevê o sorteio público como último critério de desempate, com prévia divulgação da data, horário e local, assegurada a possibilidade de acompanhamento pelos interessados, e considerando ainda o cronograma estabelecido nesta 3ª Retificação ao Edital, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para a realização do **SORTEIO PÚBLICO**, destinado a definir a ordem de classificação dos candidatos que permaneceram empatados após a aplicação dos demais critérios de desempate previstos no item 15.1.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Cargo MERENDEIRA/SERVENTE:

- a) Empate pelo 2º lugar: **DENIZE Malfatti** (inscrição nº **0000127**) e **FABIANA FILIPPI CHIELLA CARDOSO** (inscrição nº **0000175**), ambas com **84,00 pontos**;
- b) Empate pelo 5º lugar: **PATRÍCIA MACAGNAN** (inscrição nº **0000019**) e **JOSELAINE FIGUEIRA** (inscrição nº **0000024**), ambas com **80,00 pontos**.

1.2. Cargo ODONTÓLOGO:

- a) Empate pelo 3º lugar: **RODRIGO REGINALDO NEDEL** (inscrição nº **0000288**) e **LUANA BRIZOLA CASSIOLI** (inscrição nº **0000120**), ambos com **96,00 pontos**.

1.3. O sorteio público definirá, entre os candidatos empatados de cada grupo, a ordem de classificação final, nos termos do item 15.1, inciso XI, do edital.

2. DA DATA, HORÁRIO E FORMATO DO SORTEIO

2.1. O sorteio público será realizado no dia **16 de setembro de 2026**, às **14h**, em sessão pública, realizada de forma online por meio da plataforma Google Meet, através do link videochamada: <https://meet.google.com/mrz-gbei-kds>

2.2. Os candidatos que assim preferirem podem acompanhar a sessão presencialmente na Rua Ananias da Costa Freitas nº 552, em Pontal-SP

2.3. O link de acesso à sessão também poderá ser solicitado através do e-mail talentconcursos@gmail.com e pelo whatsapp (16) 99749-9077.

2.4. A sessão será gravada e dela será lavrada ata circunstanciada, registrando-se todos os atos realizados, a integridade do procedimento e eventuais ocorrências.

3. DAS REGRAS DO SORTEIO PÚBLICO

3.1. O sorteio público será realizado com a utilização de urna transparente, garantindo a plena visibilidade do procedimento a todos os participantes e interessados que acompanharem a sessão online.

3.2. Para cada grupo de empate, serão confeccionadas cédulas idênticas, contendo o nome e o número de inscrição de cada candidato empatado, sendo confeccionada uma cédula para cada candidato.

3.3. As cédulas serão exibidas à câmera para conferência dos participantes, depositadas na urna transparente e, em seguida, embaralhadas, de forma a garantir a aleatoriedade e a impessoalidade do sorteio.

3.4. As cédulas serão exibidas à câmera para conferência dos participantes, dobradas de forma idêntica, depositadas na urna transparente e, na sequência, a urna será devidamente movimentada/embaralhada, de modo a assegurar a aleatoriedade e a impessoalidade do sorteio.

3.5. Após o embaralhamento, as cédulas serão abertas e retiradas uma a uma, na presença de todos os participantes, e a ordem de retirada definirá a ordem de classificação entre os candidatos empatados: o candidato cuja cédula for retirada em primeiro lugar ocupará a posição mais elevada, e assim sucessivamente.

3.6. O procedimento descrito será repetido para cada grupo de empate, na ordem dos cargos convocados.

3.7. A retirada das cédulas será realizada por pessoa previamente designada pela empresa TALENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, sob acompanhamento da assessoria jurídica da empresa, assegurada a presença e o acompanhamento dos candidatos e demais interessados que participarem da sessão.

4. DA NÃO PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO

4.1. A não participação do candidato convocado na sessão online do sorteio público não implicará em sua eliminação do certame, tampouco em qualquer prejuízo aos seus direitos.

4.2. Na hipótese de ausência do candidato, o sorteio será realizado normalmente, na presença dos demais participantes e da equipe da banca organizadora, sendo o resultado igualmente válido e eficaz para todos os candidatos empatados, inclusive para o ausente.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A ata do sorteio público e o resultado final da prova objetiva, após a aplicação do sorteio, serão divulgados no dia **17/09/2026**, no site da banca organizadora (talentconcursos.selecao.net.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

5.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado final da prova objetiva após o sorteio público, no período de **18 a 20/09/2026**, na forma prevista no edital.

5.3. Caso não haja recursos deferidos ou que modifiquem o resultado da etapa, a publicação poderá ser antecipada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital do Concurso Público nº 01/2026 e de suas retificações que não conflitam com o presente Edital de Convocação.

6.2. O cronograma poderá sofrer alterações; toda alteração será divulgada no site talentconcursos.selecao.net.br, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar os prazos e alterações no site.

6.3. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital de Convocação, que passa a integrar o Edital do Concurso Público nº 01/2026 para todos os fins de direito.

São Valentim do Sul – RS, 09 de setembro de 2026

Abraão Messias Gomes
Coordenador do Concurso Público